



**CONTRIBUIÇÕES DO CAPÍTULO INSPETORIAL SOBRE  
TEMAS JURÍDICOS DO CG 28**

**INSPETORIA**

**1. Tarefas do Vigário do Inspetor**

*Situação:*

As atuais funções e atribuições constitucionais são suficientes e claras. Muitas vezes o Vigário do Inspetor não realiza suas funções de forma mais significativa por estar empenhado em outras frentes ou trabalhos, também importantes.

*Proposta:*

Consolidar a atual prática existente na congregação, prevista pelo artigo 168 das constituições, enfatizando a visibilidade da figura do Vigário Inspetorial. De modo especial, o vigário deverá exercer o papel de animador da vivência e disciplina religiosa, executando tarefas específicas solicitadas pelo Inspetor, priorizando as visitas às comunidades.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

**2. Composição do Conselho Inspetorial**

*Situação:*

Nestes últimos anos, a forma, a composição e as funções do nosso Conselho Inspetorial têm sido avaliadas positivamente pelos irmãos.

*Proposta:*

Julgamos oportuno que, além dos membros de direito já descritos no art. 164, o Delegado Inspetorial para a Pastoral Juvenil deve fazer parte do Conselho Inspetorial diante de sua responsabilidade com a missão salesiana, bem como o Delegado Inspetorial da Formação.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

**3. Serviços, secretariados, comissões inspetoriais**

*Situação:*

A atual função e prática dos serviços de secretariado, na inspetoria estão sendo desempenhadas com eficiência. Na secretaria inspetorial, há o trabalho conjunto entre salesiano e leiga. As comissões são organizadas com a participação efetiva dos leigos. Seu funcionamento necessita, contudo, de uma articulação maior.

*Proposta:*

Ampliar as relações das comissões inspetoriais sob a liderança do delegado inspetorial para a Pastoral Juvenil e a Equipe Inspetorial de Pastoral, com assessoria qualificada para a utilização dos novos recursos tecnológicos.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

#### **4. Exclusão da aquisição e conservação de bens imóveis com finalidade apenas de renda, e de qualquer outra forma de capitalização frutuosa.**

##### *Situação:*

Hoje temos uma acentuada diminuição das receitas advindas de doações e de nossas escolas; cresce a dificuldade de financiar a formação inicial e permanente de nossos irmãos. Temos estruturas físicas (imóveis) subutilizadas, contudo, com um potencial de grande rentabilidade, seja por alugueis ou outras parcerias.

##### *Proposta:*

São mudanças que nossas constituições devem contemplar. Considerando que:

- a) O importante é uma gestão transparente, deixando claro, que nosso objetivo é a sustentabilidade da missão salesiana e não o enriquecimento institucional. Nestes tipos de empreendimentos (alugueis, parcerias) a gestão deve ser compartilhada com profissionais amplamente experientes, favorecendo aos religiosos o foco no trabalho pastoral, evitando, portanto, o risco de se tornarem gestores imobiliários.
- b) Um ponto a ser trabalhado é a possibilidade da criação de fundos os quais poderão garantir um lastro financeiro necessário a segurança operacional para a nossa missão. A rentabilização, que seja superior a perda monetária (inflação), poderia ser reinvestida em projetos sociais, educacionais e de evangelização. Em alguns países a legislação motiva com isenções fiscais aos doadores que aportam recursos a tais fundos. Importante salientar que os recursos destas operações sejam rigorosamente destinados à missão juvenil.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

### **COMUNIDADE LOCAL**

#### **5. Consistência quantitativa e qualitativa da comunidade**

##### *Situação:*

Manter o número suficiente de irmãos em obras é, sem dúvida um constante desafio. Encontram-se sempre dificuldades em fazer o redesenho das comunidades para garantir a quantidade e qualidade da presença. Todas as comunidades canonicamente erigidas são compostas de pelo menos 4 salesianos perpétuos. O papel dos leigos gestores das obras e a evidente função da comunidade salesiana no “funcionamento” da presença constituem algo positivo e já vivenciado.

##### *Proposta:*

Que a composição mínima da comunidade salesiana seja de 4, mas com salesianos de votos perpétuos e temporários. Com isso, favorecerá novas formas de fronteiras missionárias e maior sinergia para a missão.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

#### **6. Ecônomo na comunidade local**

##### *Situação:*

As comunidades religiosas possuem seus respectivos ecônomos locais.

*Proposta:*

Não há.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

## **7. Legitimidade do Diretor – Ecônomo local**

*Situação:*

Todas as comunidades religiosas possuem um diretor e um ecônomo local, distintos. Na maioria das ceps (escolas, obras sociais, rádios) da inspetoria o economato está confiado a leigos e leigas competentes.

*Proposta:*

Garantir a formação salesiana dos leigos escolhidos à função de ecônomos das obras, estabelecendo processos de acompanhamento por parte dos salesianos e dos serviços de auditoria especializada.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

## **8. Conselho da comunidade religiosa e Conselho da comunidade educativo-pastoral**

*Situação*

A maioria das casas da inspetoria possui o Conselho da Comunidade Educativo-pastoral, formalmente constituído como indicado no CG 24, envolvendo os leigos, e motivando o aprofundamento do espírito salesiano, na prática do sistema preventivo e na corresponsabilidade pela formação comum. Contudo, ressaltamos que há pequena participação efetiva de toda a comunidade salesiana como núcleo animador da CEP com ausência de alguns SDB.

*Proposta*

Não há propostas novas, apenas continuar implementando o que regem as constituições, o CG 24 e os regulamentos sobre os conselhos da comunidade salesiana e Educativo-pastoral. Retomar as indicações do Quadro Referencial da Pastoral Juvenil para cada tipo de Cep e tornar efetiva a presença dos Salesianos.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------

## **9. Conselho da obra com gestão laical sob responsabilidade inspetorial**

*Situação:*

A inspetoria possui algumas experiências de obras geridas por leigos sob responsabilidade inspetorial. Estão sendo dados pequenos passos. Existem duas comunidades, aprovadas pelo inspetor e seu conselho: estão atualizando o Projeto Educativo Pastoral e consolidando o conselho da Cep. As diretoras participam da reunião do conselho inspetorial, quando convidadas.

*Proposta:*

Ampliar esta modalidade para ressignificar algumas presenças e iniciar novas.

<b>VOTAÇÃO</b>	Presentes: 27	Votantes: 27	Positivos: 27	Negativos: 0
----------------	---------------	--------------	---------------	--------------